



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 17, DE 04 DE MAIO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito Especial
no valor total de R\$ 959.462,34 (Novecentos e
Cinquenta e Nove Mil Quatrocentos e Sessenta e
Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Terra de Areia, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 959.462,34 (Novecentos e Cinquenta e Nove Mil Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos), para suprir as seguintes rubricas:

08 – SECRETARIA MUN DE OBRAS E TRANSITO

02 – GASTOS COM RECURSOS VINCULADOS

15 - Urbanismo

752 – Energia Elétrica

451 – Infra-estrutura Urbana

**2509 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - PAVIMENTA FPE
2021/4144**

3.4.4.90.51/1020Obras e InstalaçõesR\$ 959.462,34

1020 – PAVIMENTA – SEDUR FPE 2021/4144

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o Termo de Convênio – FPE nº 2021/4144 - PAVIMENTA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 17, DE 04 DE MAIO DE 2022.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O projeto de Lei que ora colocamos à vossa apreciação, objetiva a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2022 com a finalidade de criar rubrica orçamentária para efetuar a aplicação de recursos que serão recebidos do Governo do Estado por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, através do Programa Pavimenta.

O Convênio firmado visa a melhoria da infraestrutura urbana, através de obras de melhoria da infraestrutura Rodoviária que contribuirão para a melhoria da qualidade de vida da população do Município de Terra de Areia. Assim solicitamos a apreciação e aprovação do referido projeto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal